



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1076/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE NOVO PISO PARA O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) para a remuneração básica dos servidores Municipais de Aquiraz.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 9º da Lei nº. 749/2009, de 22 de abril de 2009, viogorará com a seguinte redação:

“Parágrafo único – o valor a ser pago por cada bolsa estágio será de R\$524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais), para nível médio e de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), para nível superior, este com alteração de acordo com o salário mínimo vigente no país.”

Art. 3º. Fica fixado em R\$81,00 (oitenta e um reais) o vencimento base e R\$643,00 (seiscentos e quarenta e três reais) o valor da representação dos cargos de Provimento em Comissão com simbologia DAS 9, previstos no Anexo II da Lei nº. 1052/2013, de 24 de outubro de 2013.

Art. 4º. Fica fixado em R\$82,00 (oitenta e dois reais) o vencimento base e R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) o valor da representação dos cargos de Provimento em Comissão com simbologia DEB 4, previsto na Lei 1011/2012.





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

Art. 5º. Fica fixado em R\$90,00 (noventa reais) o vencimento base e R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) o valor da representação dos cargos de Provimento em Comissão com simbologia DEB 5, previstos na Lei 1011/2012.

Art. 6º. Fica fixado em R\$90,80 (noventa reais e oitenta centavos) o vencimento base e R\$633,20 (seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) o valor da representação dos cargos de Provimento em Comissão com simbologia DEB 6, previstos na Lei 1011/2012.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 23 do mês de janeiro de 2014.


Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

